



Projeto de Fortalecimento da Estratégia ODS

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS

**Projeto CSO-LA/2018/ 400-990 “Fortalecimento da
Estratégia ODS”**

São Paulo/Setembro-2020

Coordenação



Parceria



Cofinanciamento





Projeto de Fortalecimento da Estratégia ODS

1. APRESENTAÇÃO
2. OBJETIVO DO EDITAL
3. ENTIDADES ELEGÍVEIS PARA CONCORRER NESTE EDITAL
4. EIXO, LINHA DE ATUAÇÃO E VALORES
5. DURAÇÃO DE APOIO
6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS PROJETOS
7. TIPOS DE DESPESAS FINANCIADAS E NÃO FINANCIADAS
8. APRESENTAÇÃO E ENVIO DO PROJETO
9. PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROJETO
10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
11. MONITORAMENTO DOS PROJETOS
12. PRESTAÇÃO DE CONTAS
13. DISPOSIÇÕES GERAIS
14. CRONOGRAMA
15. ANEXO

Coordenação



Parceria



Cofinanciamento





Projeto de Fortalecimento da Estratégia ODS

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto de Fortalecimento da Rede Estratégia ODS tem por objetivo ampliar e consolidar a articulação de organizações da sociedade civil, governos locais e do setor privado no Brasil para a implementação dos ODS e da Agenda 2030 com foco na redução das desigualdades de gênero, geracional e étnico-racial. O projeto é financiado pela União Europeia e coordenado pela Fundação Abrinq, em parceria com a Frente Nacional de Prefeitos (FNP) e a Agenda Pública. O projeto é voltado para a mobilização e formação de organizações da sociedade civil, municípios, setor privado e academia no que se refere aos ODS.

A Estratégia ODS é uma coalizão de organizações com atuação reconhecida no país, representando a sociedade civil, o setor privado e os governos locais, com o propósito de mobilizar, discutir e propor meios de implementação para os ODS, que contemplem medidas efetivas para obter avanços nas diferentes dimensões que compõem essa agenda. Temos como objetivos:

- Mobilizar e articular os diferentes setores envolvidos na implementação dos ODS
- Propor meios de implementação efetivos para a Agenda 2030 em todo o território nacional
- Mobilizar formadores de opinião e atores-chave de organizações e movimentos sociais
- Articular atores-chave do setor privado para qualificar sua atuação
- Propor e fomentar políticas públicas indutoras voltadas para governos nacional e locais
- Acompanhar os progressos das metas e indicadores para o contexto brasileiro
- Ampliar e qualificar o debate público sobre o processo de implementação dos ODS no Brasil

Organizações que compõem o Comitê Gestor da Estratégia ODS:

- Agenda Pública
- Centro de Estudos em Sustentabilidade da FGV (GVces)
- Frente Nacional de Prefeitos (FNP)
- Fundação Abrinq
- Fundação Avina
- Grupo de Institutos Fundações e Empresas (Gife)
- Instituto Ethos
- Rede Brasil do Pacto Global
- Rede Nossa São Paulo (Programa Cidades Sustentáveis)

Coordenação



Parceria



Cofinanciamento





Projeto de Fortalecimento da Estratégia ODS

2. OBJETIVO DO EDITAL

O presente Edital tem como objetivo selecionar até 3 projetos de Organizações da Sociedade Civil para apoiar, por meio do aporte de recursos financeiros no valor de até R\$ 441.090,00, a implementação e/ou incorporação dos ODS em suas atuações, com foco no atendimento a público em situação de vulnerabilidade socioeconômica, redução das desigualdades (étnico-racial, gênero e geracional), promoção dos Direitos Humanos e para o desenvolvimento econômico local sustentável.

3. ENTIDADES ELEGÍVEIS PARA CONCORRER NESTE EDITAL

São elegíveis pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, registradas sobre a forma de associações e fundações, genericamente aqui tratadas por Organizações da Sociedade Civil, e que cumulativamente cumprirem os seguintes requisitos:

- Ser constituída no Brasil, de acordo com a legislação brasileira, e possuir sede no território nacional com histórico de atuação de pelo menos dois (2) anos;
- Estar adimplente com suas obrigações legais, financeiras e fiscais;
- Cumprir as leis trabalhistas vigentes, respeitando a Consolidação das Leis do Trabalho;
- Ser associada à EODS ([clique aqui para realizar o processo de adesão caso não faça parte da EODS](#));
- Ter Estatuto e/ou regimento interno correspondente;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Possuir conta bancária vinculada ao CNPJ;
- Missão e os valores institucionais compatíveis com os da Estratégia ODS;
- Ser responsável direto pelo projeto inscrito;

3.1. NÃO PODERÃO PARTICIPAR

- Organizações governamentais, partidos políticos, instituições com fins religiosos, sindicatos, universidades e autarquias, fundações e institutos sociais de empresas com fins lucrativos, centros clínicos e terapêuticos, escolas particulares e públicas, instituições do sistema “S” (SENAI, SESI, SESC, SESI, SEBRAE);
- Organizações que possuam quadro de recursos humanos formado apenas por autônomos e/ou voluntários;

Coordenação



Parceria



Cofinanciamento





Projeto de Fortalecimento da Estratégia ODS

4. EIXO, LINHA DE ATUAÇÃO E FINANCIAMENTO

O projeto deve ter como linha de atuação a redução das desigualdades de gênero, e/ou geracional, e/ou étnico-racial de acordo com as categorias descritas abaixo:

- I. Categoria 1 (grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica): serão selecionados até dois (2) projetos no valor de financiamento de até R\$ 147.030,00 cada;
- II. Categoria 2 (desenvolvimento econômico local sustentável): será selecionado um (1) projeto no valor de financiamento de até R\$ 147.030,00.

4.1 CONTRAPARTIDA

A proposta apresentada deverá contar com um valor de contrapartida por parte dos proponentes, que corresponda a, no mínimo, 10% do valor total do projeto apresentado.

5. DURAÇÃO

Os projetos deverão ter duração máxima de 8 (oito) meses e deverão ser executados entre 03/11/2020 e 02/07/2021.

6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS PROJETOS

Os projetos selecionados deverão prever a incorporação dos ODS na atuação das organizações que os apresentaram, que devem ter objetivos e atividades relacionados ao objetivo deste Edital (item 2) e implementação em território nacional. Projetos em rede serão um diferencial de análise, que otimizem a utilização de parte dos recursos, conforme critérios de pontuação elencados no item 10.2. Assim, serão considerados os projetos que, por exemplo:

- I. Capacitem profissionais sobre a Agenda 2030 e os ODS, com foco nas repercussões das desigualdades de gênero, raça, geracionais, entre outras;
- II. Contribuam para o desenvolvimento econômico local sustentável, considerando o contexto de recuperação econômica após o período de distanciamento social;
- III. Contribuam para o fortalecimento de políticas de proteção social, por meio da elaboração de metodologias e indicadores que possam ser replicados por outras instituições associados aos ODS;

Coordenação



Parceria



Cofinanciamento





Projeto de Fortalecimento da Estratégia ODS

6.1 NÃO SÃO ELEGÍVEIS AS SEGUINTE AÇÕES:

1. Ações cujo único ou principal objetivo seja de financiamento de bolsas de estudo ou de ações de formação individuais;
2. Ações cujo único ou principal objetivo seja de viabilizar a participação de integrantes em um ou mais eventos;
3. Ações que apoiem diretamente partidos políticos;
4. Ações que contemplem atividades de proselitismo

7. TIPOS DE DESPESAS FINANCIADAS E NÃO FINANCIADAS

7.1 DESPESAS FINANCIADAS

Os recursos poderão ser direcionados para as seguintes rubricas:

- I. Material de Consumo – compra de materiais de escritório, com exceção de equipamentos;
- II. Equipamentos de informática e eletrônicos em geral (computadores, impressoras, monitores etc.), desde que o valor total desses equipamentos não ultrapasse 10% do valor do orçamento.
- III. Tarifas Concessionárias – despesas de manutenção (água, gás, luz, telefone e internet) vinculadas ao endereço da instituição onde será executado o projeto;
- IV. Transporte – utilização do recurso para atividades relacionadas ao projeto;
- V. Recursos Humanos – para pagamento de pessoal (salários, encargos e provisões), desde que a soma dos mesmos não ultrapasse o limite de 50% do valor do orçamento. As despesas com pessoal compreendem o pagamento de profissionais com atuação no projeto;
- VI. Serviços de consultoria relacionados às ações do projeto apresentado, desde que a soma dos serviços contratados não ultrapasse o limite de 40% do valor do orçamento.

7.2 DESPESAS NÃO FINANCIADAS

Os recursos deste edital não poderão ser utilizados para cobrir:

- I. Despesas com compra, reforma ou construção de imóveis;
- II. Despesas com viagens ao exterior;
- III. Despesas realizadas em datas anteriores ou posteriores à vigência do contrato;
- IV. Despesas ou aplicação de recursos, ainda que em caráter emergencial, para finalidades diversas daquelas estabelecidas no instrumento contratual;
- V. Despesas com compra de veículos e mobiliário;
- VI. Despesas com mensalidades de instituições de ensino e formação em geral;
- VII. Pagamento de juros ou multas de qualquer espécie.

Coordenação



Parceria



Cofinanciamento





Projeto de Fortalecimento da Estratégia ODS

8. APRESENTAÇÃO E ENVIO DO PROJETO

Serão considerados para o processo seletivo somente os projetos que contemplem todos os critérios e quesitos deste Edital e que estejam acompanhados da documentação obrigatória abaixo elencada:

- a) Proposta de projeto, tal como especificada adiante (Anexo);
- b) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em cartório;
- c) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da organização proponente, ativo e emitido pela Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);
- d) Cópia do comprovante de endereço da sede atual da instituição;
- e) Cópia do CPF/MF, documento de identidade do/a responsável legal pela organização proponente;
- f) Cópia da ata de eleição (se aplicável) e posse da Diretoria da organização, identificando sua estrutura e a composição, constando a vigência do mandato da atual Diretoria.
- g) Comprovante de conta bancária vinculada ao CNPJ

Os documentos acima deverão ser enviados exclusivamente para o correio eletrônico estrategia.ods@fadc.org.br até às **23:59 do dia 02/10/2020**.

Deve-se colocar **“EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS – Fundação Abrinq/Estratégia ODS”** na linha de assunto do e-mail de encaminhamento do projeto.

Propostas enviadas fora do prazo ou que deixem de apresentar qualquer documento da relação acima elencada não serão encaminhadas para análise.

Eventuais dúvidas em relação ao Edital deverão ser enviadas ao e-mail estrategia.ods@fadc.org.br, através do qual serão respondidas. Deve-se colocar **“Dúvida Edital EODS”** na linha de assunto do e-mail.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROJETO

Os projetos serão analisados por um Comitê de Seleção, formado por representantes indicados pelas seguintes organizações: Fundação Abrinq, Agenda Pública e Frente Nacional de Prefeitos. O comitê se reunirá de forma virtual e/ou presencial para os debates e para a seleção final dos projetos.

Coordenação



Parceria



Cofinanciamento





Projeto de Fortalecimento da Estratégia ODS

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.1 DA ORGANIZAÇÃO

1. Demonstração da participação ativa da diretoria (ou órgão equivalente) no dia-a-dia do projeto;
2. Sustentabilidade institucional e financeira da organização;
3. Influência da organização nas políticas públicas da sua área de atuação por meio da participação em fóruns, conselhos municipais, movimentos comunitários e etc;
4. Integração e articulação com rede (s) de apoio e/ou serviços relacionado (s) às temáticas da organização e/ou do projeto apresentado;
5. Participação social nas atividades da instituição;

A comprovação de cada um dos itens contribuirá com **1 (um) ponto** cada na avaliação.

10.2 DO PROJETO

Na avaliação dos projetos, serão considerados os seguintes critérios e pesos:

Crítérios	Peso	Pontuação máxima
Adequação do projeto aos objetivos do Edital	0,5	5
Coerência do projeto apresentado com o orçamento proposto	2	20
Articulação com demais redes, organizações da sociedade civil, fóruns, formalmente incluídos na proposta apresentada.	3	30
Sustentabilidade das ações após o término do projeto	3	30
Número de beneficiários contemplados pelas ações do projeto	1	10

Serão habilitados os projetos que forem coerentes com os objetivos deste Edital; obtiverem, no mínimo, dois pareceres técnicos favoráveis à aprovação; e alcançarem a maior pontuação em suas respectivas categorias. Será eliminado o projeto que não obtiver ao menos três pontos nos critérios de avaliação da organização (10.1) e um ponto em cada um dos critérios de avaliação do projeto (10.2).

A nota final de cada projeto será a média simples das médias ponderadas dadas por cada parecerista, considerando até 5 pontos na avaliação da organização e até 95 pontos na avaliação da proposta. Em caso de empate, o comitê de seleção decidirá o qual o projeto mais adequado.

Coordenação



Parceria



Cofinanciamento





Projeto de Fortalecimento da Estratégia ODS

As organizações cujos projetos forem aprovados deverão enviar, por via postal (ou entregar pessoalmente), o projeto original e a documentação necessária para celebração dos contratos (item 8 deste edital), com o seguinte endereçamento:

Av. Santo Amaro, 1386 - Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, 04506-001

Deve-se colocar na parte externa do envelope **“EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS A/C Fundação Abrinq/Estratégia ODS”**.

Poderão ser solicitados ajustes orçamentários nos projetos selecionados antes da assinatura do contrato.

11. MONITORAMENTO DOS PROJETOS

A execução dos projetos aprovados e seus resultados no desenvolvimento das atividades previstas serão acompanhados pelo Comitê Executivo do projeto de Fortalecimento da EODS.

Serão assinados termos de convênio entre as organizações requerentes dos projetos selecionados e a Fundação Abrinq, requerente principal desta proposta.

O processo de monitoramento da execução do projeto será feito por meio de visitas técnicas e análise dos produtos gerados pelo projeto.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A organização contemplada deverá encaminhar relatórios parcial e final sobre execução técnica e financeira do projeto.

O relatório parcial deverá ser apresentado na prestação de contas técnica e financeira referente à primeira parcela, e ao término do projeto deverá ser encaminhado o relatório final com a prestação de contas técnica e financeira de todo o projeto.

Os relatórios técnicos e financeiros deverão ser apresentados em modelo próprio a ser disponibilizado pelo Comitê Executivo.

Os recursos serão repassados para as organizações aprovadas no Edital em duas parcelas, sendo a primeira após a assinatura do contrato (modelo da Fundação Abrinq), e a segunda após a aprovação do relatório parcial.

Todos os materiais informativos relacionados ao projeto, assim como o uso de logomarcas, serão autorizados somente após aprovação do Comitê Executivo e deverão, via de regra, garantir a visibilidade da EODS e da União Europeia, fontes dos

Coordenação



Parceria



Cofinanciamento





Projeto de Fortalecimento da Estrat\u00e9gia ODS

recursos deste Edital.

Caso a organiza\u00e7\u00e3o n\u00e3o cumpra as normas do contrato ou n\u00e3o alcance as metas estabelecidas pelo projeto aprovado, o Comit\u00ea Executivo poder\u00e1 decidir pela devolu\u00e7\u00e3o parcial ou integral dos recursos recebidos na subven\u00e7\u00e3o.

13. DISPOSI\u00c7\u00d5ES GERAIS

As organiza\u00e7\u00f5es integrantes do Comit\u00ea Gestor da EODS n\u00e3o poder\u00e3o enviar projetos para este Edital.

A participa\u00e7\u00e3o no processo de sele\u00e7\u00e3o implica que as organiza\u00e7\u00f5es proponentes observem os regulamentos e se responsabilizem pela veracidade e legitimidade das informa\u00e7\u00f5es e dos documentos apresentados; bem como aceitem e cumpram todos os termos, cl\u00e1usulas e condi\u00e7\u00f5es constantes deste Edital.

A qualquer tempo, esse Edital poder\u00e1 ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por parte da EODS – Estrat\u00e9gia ODS, seja por motivo de interesse p\u00fablico ou exig\u00eancia legal, sem que isso implique direitos \u00e0 indeniza\u00e7\u00e3o ou reclama\u00e7\u00e3o de qualquer natureza.

Os casos omissos e as situa\u00e7\u00f5es n\u00e3o previstas neste Edital ser\u00e3o resolvidos por um comit\u00ea estabelecido para essa finalidade.

Fica estabelecido o foro da cidade de S\u00e3o Paulo – S\u00e3o Paulo como competente para dirimir as quest\u00f5es oriundas decorrentes da execu\u00e7\u00e3o do presente Edital.

14. CRONOGRAMA

ITEM	PRAZO
Abertura das inscri\u00e7\u00f5es e recebimento de questionamentos e d\u00fabidas em rela\u00e7\u00e3o ao edital	De 04/09 a 02/10 (at\u00e9 \u00e0s 23:59)
Processo de sele\u00e7\u00e3o dos projetos	Entre 03/10 e 20/10
Divulga\u00e7\u00e3o dos projetos selecionados	21/10/2020
Execu\u00e7\u00e3o dos projetos	03/11 a no m\u00e1ximo 02/07/2021
Prestaa\u00e7\u00e3o de contas	At\u00e9 02/09/2021

Coordena\u00e7\u00e3o



Parceria



Cofinanciamento





Projeto de Fortalecimento da Estratégia ODS

15. ANEXO

MODELO APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Dados da Organização

1. Identificação

CNPJ Proponente:

Razão Social:

Nome Fantasia:

Sigla:

Telefone:

Ramal:

Telefone 2:

Ramal 2:

E-mail:

Site:

Endereço:

Complemento:

Cep:

UF/Cidade:

2. Informações Complementares

a) Data de Fundação da Organização:

b) Histórico da Organização:

c) Missão, Valores e Visão da Organização:

d) Como a diretoria (ou órgão equivalente) participa no dia a dia da organização?
Quais são suas funções estabelecidas?

e) Qual a participação de representantes da organização social em conselhos,
fóruns sociais, movimentos comunitários?

f) Como se dá a participação da organização na comunidade local?

Coordenação



Parceria



Cofinanciamento





Projeto de Fortalecimento da Estratégia ODS

g) A organização desenvolve algum trabalho em rede? Se sim, qual atividade e com quais organizações? Existe algum termo formal de registro dessa atuação?

3. Contatos

Responsável da Organização	CPF	Nome	Sexo	Cargo	Telefone	Ramal	E-mail

4. Dados Financeiros

a) Como a organização se sustenta financeiramente?

b) Mencione as isenções de impostos que a organização possui:
A organização paga Cota Patronal?

c) Conta no Banco

Agência:

Conta: 3

5. Recursos Humanos da organização

Nome	Vínculo	Cargo	Formação	Local/Unidade ¹

¹ Para Organizações que possuam mais de um núcleo ou unidade de atuação/atendimento, identificar em qual (ou quais) dessas unidades o profissional listado atua.

Coordenação



Parceria



Cofinanciamento





Projeto de Fortalecimento da Estratégia ODS

Dados do Projeto

Cada instituição poderá apresentar apenas uma proposta, de não mais de 20 páginas, contendo:

- I. Apresentação da proposta, diagnóstico inicial, relação com os ODS e detalhamento do público beneficiário;
- II. Justificativa;
- III. Objetivos geral e específicos; ações e resultados esperados para cada ação;
- IV. Cronograma das atividades;
- V. Orçamento.

Apresentação do Projeto

1. Título do Projeto:

2. Locais onde o projeto será desenvolvido:

3. Eixo de Atuação do Projeto:

Categoria 1 - Grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica: *se adequam a essa categoria as Organizações da Sociedade Civil que tenham como foco de atuação a atenção a grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e redução das desigualdades, seja em razão de gênero, raça, classe social, faixa etária ou qualquer outro fator que configure essa vulnerabilidade. Apresente dados e informações da literatura especializada que justifiquem a escolha do grupo e como a atuação da organização contribui para a melhoria da qualidade de vida de seu público-alvo;*

Categoria 2 (desenvolvimento econômico local sustentável): *se adequam a essa categoria as Organizações da Sociedade Civil que tenham como foco de atuação a redução das desigualdades por meio do desenvolvimento econômico local, de forma sustentável, através do apoio na geração de renda para grupos vulneráveis e recuperação econômica no contexto de crise. Apresente dados e informações da literatura especializada que justifiquem a escolha do grupo e como a atuação da organização contribui para o desenvolvimento econômico local de forma sustentável.*

Coordenação



Parceria



Cofinanciamento





Projeto de Fortalecimento da Estratégia ODS

4. Com quais ODS a atuação está relacionada? De que forma se dá essa relação?

5. Diagnóstico Inicial - *(Apresente o contexto atual local (problemática) onde o projeto será desenvolvido, bem como um panorama da atuação da instituição no local (se existir) e dados atuais. Para isso, procure usar dados e conceitos baseados em fontes confiáveis, que poderão ser mensurados durante a execução do projeto para acompanhar a evolução).*

6. Justificativa do Projeto - *(Qual a importância do projeto para a transformação da realidade descrita no diagnóstico? Como isso irá impactar a organização?)*

7. Resumo - *(Conte em poucas linhas do que se trata seu projeto, quais os objetivos (geral e específicos), qual o público-alvo (direto e indireto), bem como resultados esperados (metas):*

8. Recursos Humanos alocados no projeto

Nome	Unidade	Cargo	Vínculo	Carga Horária	Salário	Encargos	Provisão	Total

9. Recursos Humanos a serem contratados no projeto

Nome	Unidade	Cargo	Vínculo	Carga Horária	Salário	Encargos	Provisão	Total

Coordenação



Parceria



Cofinanciamento





Projeto de Fortalecimento da Estratégia ODS

10. Orçamento

Utilizar modelo abaixo como exemplo:

	Unidade	# unidades	Custo unitário (R\$)	Custo Total
RH – Salários ²	Por mês	8	1000	
Material Pedagógico				
Material de Consumo				
Transporte				
Tarifas de concessionárias				
Serviços de consultoria	Por horas	70	200	
Total				

11. Plano de Sustentabilidade - *(Descreva como as ações do projeto poderão ser continuadas pela organização, após o término do convênio)*

12. Cronograma das atividades - *(Identificar todas as atividades que serão desempenhadas, bem como a duração de cada uma delas, dentro do período de vigência do projeto).*

² Salários brutos, incluindo encargos da segurança social e outros custos relacionados.

Coordenação



Parceria



Cofinanciamento

